



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2016
PROTOCOLO 14.081.558-6

OBJETO: Duas inscrições para o Curso “Como Fiscalizar Contratos de Compras e Serviços na Administração Pública – Melhores Práticas”.

CONTRATADO: Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda. CNPJ: 07.777.721/0001-51.

DO PREÇO: R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)

ORÇAMENTO: Dotação Orçamentária 0760.03.122.43.4009 – FADEP; Fonte 250 – Recursos Próprios; Rubrica 3.3.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica – Serviços de Seleção e Treinamento.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Tendo em vista a necessidade de capacitação permanente dos servidores da DPPR, em especial quanto à temática específica do curso em questão, evidencia-se a pertinência da participação dos respectivos servidores neste evento.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Diante do caráter técnico subjetivo do presente, da exclusividade do evento no momento e do conteúdo específico, verifica-se a impossibilidade de se estabelecerem critérios objetivos suficientes para um procedimento licitatório.

Com fundamento nos artigos 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e 33, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, declaro inexigível a realização de Licitação para a presente contratação.

Curitiba, 8 de junho de 2016.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado Paraná

Serviço Social Autônomo

PARANÁ PREVIDÊNCIA

Resultado de Julgamento e Habilitação
Concorrência n° 003/2016

Protocolo: 14.027.660-0

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para elaboração de projeto de Reforma e Atualização das Instalações Elétricas do Bloco "A" do Centro Previdenciário de Curitiba.

Resultado: Empresa Classificada: MALBINI ENGENHARIA LTDA - ME.
Proposta Vencedora: R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais). A Comissão declara vencedora do certame a empresa acima por ter atendido as especificações descritas no Edital.Curitiba, 15 de junho de 2016
Comissão de Compras e Contratações

52846/2016

ERRATA - CONCORRÊNCIA N° 004/2016

PROCOLO: 14.059.542-0

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de licenças perpétuas de uso, do fabricante Microsoft, na modalidade OPEN Value com AS (Software Assurance), de acordo com as especificações descritas no Edital e seus Anexos.
Errata: No Edital em questão, no Anexo I (Termo de Referência) e no Anexo V (Contrato), estabelecem prazos divergentes para pagamentos, portanto, onde se lê: - 30 dias (Anexo I) e 7 dias (Anexo V), Leia-se:

- 7 dias úteis após a entrega do objeto, conforme item 16.1 do Edital.

Curitiba, 14 de Junho de 2016
Comissão de Compras e Contratações

52516/2016

Extrato de Termo Aditivo n° 01 ao Contrato n° 11/2015

PROCOLO: 13.641.018-0.

CONTRATADA: UHY MOREIRA AUDITORES

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato, que passa a ter a seguinte redação: A Contratada pagará à Contratada, pelos serviços objeto deste Contrato, o valor total de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para cada exercício auditado, correspondente ao contido na proposta comercial da Contratada, observado o disposto na Cláusula Segunda e seus Parágrafos.

VIGÊNCIA: 01/10/2015 à 30/09/2016.

Curitiba, 06 de Junho de 2016

Rafael Jatauro
Diretor-Presidente

52686/2016

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°

003/2015, PE N° 001/2014-DPPR

Protocolo n° 13.973.306-3

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Empresa Andrade Serviços Gerais Ltda.

Objeto: Da Repactuação

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, ao Contrato n° 003/2015, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na "Cláusula OITAVA", em decorrência de reajuste dos preços praticados, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a empresa Andrade Serviços Gerais Ltda., acordam em realizar o reajuste de preços, conforme segue:

1. Fundamento Legal: Art.122, § 3º da Lei Estadual n° 15.608/07, conforme consta no parecer jurídico n° 078/2016 - DJA/CGA/DPPR - protocolo n° 13.973.305-5.
2. Valor Mensal Atual: R\$ 1.946,43 (mil e novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos).
3. Novo Valor Mensal Contratual: R\$ 2.135,35 (dois mil e cento e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
4. O valor total da repactuação será de R\$ 894,21 (oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos).
5. Percentual de Reajuste: 9,71% (nove inteiros e setenta e um centésimos por cento).
6. Início da vigência dos novos valores: a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Cláusula Segunda: Da Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros para fazer frente à despesa oriunda deste contrato deverão vir da Fonte 100 - Tesouro do Estado, Rubrica 3.3.90.37.01 - Limpeza e Conservação, Dotação Orçamentária 0701.03.122.43.4008 - Gestão da Defensoria Pública.

Curitiba, 13 de junho de 2016.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

52389/2016

Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2016

Protocolo n° 14.081.558-6

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Mendes e Lopes Pesquisa, Treinamento e eventos Ltda..

OBJETO: Pagamento de taxas de inscrição do Curso "Como fiscalizar contratos de compras e serviços na administração pública".

Fundamento: Art. 25, II da Lei Federal 8.666/93 e Art. 33, II da Lei Estadual 15.608/07.

Curitiba, 13 de junho de 2016.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

52361/2016

Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°

017/2014, PE N° 001/2014-DPPR

Protocolo n° 13.973.387-8

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Empresa Andrade Serviços Gerais Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Da Repactuação

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, ao Contrato n° 017/2014, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na "Cláusula OITAVA", em decorrência da reajuste dos preços praticados, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a empresa Andrade Serviços Gerais Ltda., acordam em realizar o reajuste de preços, conforme segue:

1. Fundamento Legal: Art.122, § 3º da Lei Estadual n° 15.608/07, conforme consta no parecer jurídico n° 079/2016 - DJA/CGA/DPPR, protocolo n° 13.973.387-8.
2. Valor Mensal atual: R\$ 3.892,86 (três mil e oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).
3. Novo Valor Mensal Contratual: R\$ 4.270,70 (quatro mil e duzentos e setenta reais e setenta centavos), sendo que cada posto de serviço representa o valor de R\$ 2.135,35 (dois mil e cento e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
4. O valor total da repactuação: R\$ 2.218,27 (dois mil e duzentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).
5. Percentual de Reajuste: 9,71% (nove inteiros e setenta e um centésimos por cento).
6. Início da vigência dos novos valores: a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Cláusula Segunda: Da Dotação Orçamentária
Os recursos financeiros para fazer frente à despesa oriunda deste contrato deverão vir da Fonte 100 - Tesouro do Estado, Rubrica 3.3.90.37.01 - Limpeza e Conservação, Dotação Orçamentária 0701.03.122.43.4008 - Gestão da Defensoria Pública.

Curitiba, 13 de junho de 2016.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

52390/2016

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2016

Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR

Protocolo n° 14.081.390-7

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (contratante) e Fitafit Auto Mecânica Ltda. (contratada).

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos que compõem a frota da Defensoria Pública do Paraná.

Valor total: R\$ 1.993,72 (um mil novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

Vigência: 3 meses contados a partir da publicação.

Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008 - Rubrica: 3.3.90.39.19 - Outros Serviços de Terceiro - PJ - Manutenção e Conservação de Veículos e 3.3.90.30.39 - Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos. Fonte 100 - Tesouro do Estado.

Curitiba, 13 de junho de 2016.

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

52362/2016

EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2016

Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR

Protocolo n° 14.081.390-7

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (contratante) e Fitafit Auto Mecânica Ltda. (contratada).

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos que compõem a frota da Defensoria Pública do Paraná.

Valor total: R\$ 2.598,75 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 3 meses contados a partir da publicação.

Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008 - Rubrica: 3.3.90.39.19 - Outros Serviços de Terceiro - PJ - Manutenção e Conservação de Veículos e 3.3.90.30.39 - Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos. Fonte 100 - Tesouro do Estado.

Curitiba, 13 de junho de 2016.

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

52359/2016